



Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção de um monumento que celebra e representa a evolução da engenharia genética ao longo da história é uma iniciativa essencial para destacar o papel pioneiro e crucial do município de Água Doce na promoção da qualidade genética bovina. Localizado estrategicamente na Avenida Independência, em frente ao número 875, este monumento servirá como um marco emblemático da dedicação e do progresso alcançados pelos pecuaristas locais.

A localização estratégica do monumento na Avenida Independência não apenas o torna acessível para os moradores locais, mas também o posiciona como uma atração turística significativa. Ao marcar a história do município e destacar sua liderança no setor agropecuário, este monumento contribui para o fortalecimento da identidade local e consolida a reputação de Água Doce como um centro de excelência em qualidade genética bovina em Santa Catarina.

Em última análise, a construção deste monumento não apenas preserva a memória histórica de um povo, mas também reafirma o compromisso contínuo com o desenvolvimento sustentável e a promoção da excelência no setor agropecuário. É um testemunho tangível do orgulho e da determinação da comunidade de Água Doce em manter viva sua herança e liderança no campo da engenharia genética.

2. ALINHAMENTO COM PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual 2023, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

| Item | Objeto | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Contratação de profissional habilitado que detém técnica e exclusividade para criação e execução do Monumento Qualidade Genética Bovina, no Município de Água Doce/SC. | Unid. | 1 |

Observação:

Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os monumentos que representam o município em sua cidade, é fundamental para o desenvolvimento turístico.

O escultor José Cristóvão Batista, é um dos maiores escultores do Brasil, possui esculturas e monumentos espalhados pelos Brasil, na Serra Catarinense, no Rio Grande do Sul, no Paraná e no Rio de Janeiro.

Destacam-se os monumentos "Imigrantes Italianos", em homenagem à colonização Italiana; "O Tropeiro", obra feita para homenagear dos tropeiros que cruzavam do sul do país em direção a São Paulo, levando mulas; "Traçador de Laço", construído com dois metros de altura em homenagem aos primeiros artesãos; dentre muitos outros.

Em nosso município temos o monumento "Tropeiro montado e uma mula de carga caída no rio" que foi feito por José Cristóvão Batista no ano de 2006, no município de Lages ele realizou o monumento "As Lavadeiras" no ano de 2007, e no município de Correia Pinto executou a obra de arte "Busto" no ano de 2020 dentre vários outros.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado está baseado no orçamento apresentado pela empresa, sendo justificado com a apresentação de Contrato de serviço realizados com os objetos similares, por se tratar de obra de arte não é possível ter contratos de prestação de serviços ou notas fiscais com o mesmo valor, constante em anexo a justificativa do valor orçado para este monumento:

- Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2023 Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil).
- Contrato de Prestação de Serviço nº 79/2023 Valor R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda será a contratação de profissional habilitado que detém técnica e exclusividade para criação e execução do Monumento da Qualidade Genética Bovina conforme descritos no tópico "Descrição dos requisitos da contratação".

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de Obra de Arte técnica e exclusiva para criação e execução do Monumento da Qualidade Genética Bovina, optou-se por pagamento parcelado sendo as parcelas divididas da seguinte forma:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

- 1ª Parcela na assinatura do contrato;
- 2ª Parcela 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
- 3ª Parcela 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato;
- 4ª Parcela 80 (oitenta) dias após assinatura do contrato;
- 5ª Parcela 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Valorização da evolução do desenvolvimento genético do rebanho no município;
- b) Valorização no desenvolvimento do turismo, tornando um ponto turístico da cidade;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço de obra de arte específico, não se identifica a necessidade de providências prévias ou complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para mitigar esses impactos ambientais, podem incluir a adoção de tecnologias mais limpas e eficientes, compensação ambiental, replantio de vegetação nativa e a implementação de práticas de construção sustentável. Além disso, é fundamental o envolvimento da comunidade local e das partes interessadas para garantir que suas preocupações sejam consideradas durante todo o processo de planejamento e construção do monumento.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Água Doce, 20 de junho de 2024.

Marino de Souza Pinto

Secretario de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo